



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br

lhs/aimp
Contrato SLC 150/2019

TERMO ADITIVO 01 - INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A EMPRESA MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA ME.

De um lado a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, regularmente inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 46.680.500/0001-12, com sede na Aluísio José de Castro n.º 147, Chácara Selles, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua Secretária Municipal que ao final subscreve, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA ME., regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.218.700/0001-07, estabelecida na R. Dr. José Ortiz Monteiro Patto, n.º 207, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu procurador legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, é lavrado a presente alteração contratual, nos termos da **Concorrência Pública n.º 001/19** e Normas Gerais da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas posteriores alterações, conforme as condições a seguir descritas:

CLÁUSULA - 01

1.1 - Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato por 02 (dois) meses, nos termos do art. 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme justificativa apresentada no ofício 213/2019 da Secretaria de Obras e Serviços Municipais / Fiscalização de Obras Públicas (FISCOP).

CLÁUSULA - 02

2.1 - Elegem as partes o foro da Comarca de Guaratinguetá, para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas deste Instrumento.

2.2 - O corrente instrumento particular de alteração contratual, não provoca quaisquer prejuízos às demais avenças constantes no instrumento originário, observando-se tão somente o transcrito em tela.

E por assim estarem, justos e acordados, firmam o presente Instrumento de Alteração Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Guaratinguetá, 16 de outubro de 2019.


1p/ ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

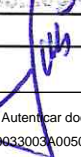

MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA ME.

NOME: Renildo Antonio Cassino Voz de Campos

CPF: 220666448-89

1) Nome Luis Carlos Funcher

RG RG 13.220.127

Assinatura 

2) Nome Renildo Voz

RG 50.450.278-0

Assinatura Renildo





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CONTRATADO: MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA ME.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 150/2019

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIEF RURAL ANDRÉ FREIRE NO BAIRRO COLÔNIA DO PIAGUI.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guaratinguetá, 16 de outubro de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CPF: 019.239.808-31

Data de Nascimento: 15/04/60

Endereço residencial completo: R. Pacatuba, 86 – Pedregulho – Guaratinguetá/SP

E-mail institucional: gabinete@guaratingueta.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcussoliva@bol.com.br

Telefone(s): 3128 2801

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 830.613.808-25 RG: 6.164.251-4

Data de Nascimento: 16/12/1953

Endereço residencial completo: R. Maurílio Ferraz dos Santos 85 Residencial Mirante

E-mail institucional: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

E-mail pessoal: bethnossam@uol.com.br

Telefone(s): 3128 7777

Assinatura: _____





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br

Pela CONTRATADA:

Nome: Wernildo Antonio Curcio Vaz de Campos

Cargo: Proprietário

CPF: 22066649-89 RG: 43.747.433-0

Data de Nascimento: 16/10/1984

Endereço residencial completo: Rua Walter Silva Bressan nº79, Centro, Paulista, SP

E-mail institucional: comercial@multimediainformatica.com.br

E-mail pessoal: wernildovazdecampos@VCL.COM.BR

Telefone(s): 12 36372027

Assinatura: 

Advogado:

(*) **Facultativo.** Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br

EXTRATO - TERMO ADITIVO 01
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/19

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CONTRATADA: MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA ME.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIEF RURAL ANDRÉ FREIRE NO BAIRRO COLÔNIA DO PIAGUI.

PRAZO: 02 MESES

DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2019.

